

Procedimento concursal comum de recrutamento

Preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para conversão de vínculo de emprego público a termo resolutivo em vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Gabinete da Educação

**RETIFICAÇÃO DA ATA N.º 2
RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Presidente do Júri; Luís Filipe de Sousa Carneira, Técnico Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Júlio Alexandre Cibreiros Estrelinha, Técnico Superior, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 43/2021, datado de 7 de julho de 2021 (Oferta BEP OE202107/0217), a fim de, retificar a ata n.º 2 – Relação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, após constatação de uma candidatura que não deveria ter sido considerada.

Assim, faz-se pública a relação retificada dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe:

Candidata admitida:

- Ana Margarida Gonçalves Raimundo

Candidatos/as Excluídos/as e fundamentação:

- Ana Cristina de Magalhães Coelho **a)**
- Carolina Santiago Valentim **a) b)**
- César Filipe Coimbra Baptista **a)**
- Clara Margarida Grosso Parrilha **a)**
- Emília Kumos PISOEIRO **a)**
- Lia Maria Almeida Bernardo **a) b)**
- Mafalda Sofia Dias da Silva **a)**
- Nádia dos Santos Parrilha **a) b)**
- Sofia Alexandra Alves Faia Silvestre **a) b)**
- Zélia Pereira de Araújo **a) c)**

a) Por não reunirem cumulativamente os requisitos legais dispostos no ponto 8.1.1 do aviso de abertura do procedimento:

- Estar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo, na carreira e categoria de Assistente Operacional e se encontre na esfera jurídica da competência do Município da Nazaré, nomeadamente no domínio da educação;

- O termo resolutivo esteja no contrato administrativo, entre o Município da Nazaré e o Ministério da Educação, concretizado pelo despacho n.º 203-A/2020, de 7 de janeiro, publicado no n.º 4 da parte C, da 2.ª Série do Diário da República, de 7 de janeiro de 2020.

b) Por não cumprirem o disposto no ponto 9.2 do aviso de abertura do procedimento, nomeadamente no que se refere à apresentação de documentos;

c) Por não cumprir o disposto no ponto 9.2 do aviso de abertura do procedimento quanto à apresentação da candidatura em suporte eletrónico.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

29-07-2021



O Júri

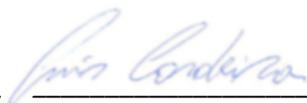
A Chefe de Divisão da DAF

29-07-2021

Helena Pola, Dra.

29-07-2021

Júlio Estrelinha

Luís Cardeira